



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

N.028/2015-PMSLP-SRP-PP

Às oito horas e dez minutos do dia dez de junho de dois mil e quinze, na sala de Sessão da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, reuniram-se o presidente da CPL e pregoeiro Jefferson M. Neves da Silva e respectivos membros da equipe de apoio, Wilson P. Moura Filho (membro e pregoeiro) e o Sr. José Desmaclim Freitas Lima para recebimento e abertura dos envelopes contendo proposta de preços e documentação, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço referente a Iluminação Pública do Município de Santa Luzia do Pará. O pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais. Imediatamente o pregoeiro solicitou ao representante da proponente que se identificassem através do credenciamento, munido de sua carta de credenciamento e ou procuração e no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentou credenciamento para a licitação o licitante abaixo relacionado, com seu respectivo representante: N NOGUEIRA DA COSTA EIRELI-EPP CNPJ Nº 11.859.183/0001-11, tendo como seu representante o Sr. Nalvison Nogueira da Costa, CPF: 700.965.202-30, ficando assim a empresa CREDENCIADA a participar do certame. Após o credenciamento, o pregoeiro solicita ao participante o envelope de proposta de preço, após abre-se o envelope de proposta de preço, todos rubricam, confere, após a abertura habilitam a proposta. O pregoeiro analisa a proposta e inicia a fase de negociação ficando da seguinte forma: o item 01 no valor de R\$ 69,24 para a empresa N Nogueira da Costa EIRELI-EPP, após negociação do primeiro item para a licitante mencionada acima o pregoeiro solicita o envelope nº 02 de habilitação, após conferência minuciosa do Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente, nada é indagado estando os documentos de pleno acordo com o Edital a empresa fica HABILITADA, dando seguimento aos próximos itens negociados de acordo com planilha fixada a baixo:

Item	Und	Quat. Mín.	Quat. Máx	V. Unt. R\$
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
QUADROS E CAIXAS				
1	UND	1	10	69,24
2	UND	1	10	107,49
3	UND	1	5	169,04
4	UND	1	3	192,17
5	UND	1	3	204,71
6	UND	1	2	296,62
7	UND	1	10	13,12

Item	Und	Quat. Mín.	Quat. Máx	V. Unt. R\$
60	UND	1	200	10,05
61	UND	1	200	12,16
62	UND	1	50	2,48
63	UND	1	50	2,62
64	UND	1	30	62,97
65	UND	1	20	18,01
66	UND	1	50	11,31
67	PT	1	100	20,55
68	UND	1	50	10,38

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

8	UND	1	10	16,14	69	UND	1	30	25,69
9	UND	1	15	96,89	70	UND	1	100	11,13
10	UND	1	10	133,17	71	UND	1	200	12,52
11	UND	1	100	520,00	72	UND	1	200	11,15
12	UND	1	50	17,08	73	UND	1	100	6,53
DISJUNTORES					LUMINÁRIAS				
13	UND	1	50	5,37	74	UND	1	20	2.283,21
14	UND	1	30	6,28	75	UND	1	100	34,39
15	UND	1	30	24,83	76	UND	1	100	44,85
16	UND	1	10	63,77	77	UND	1	200	35,82
17	UND	1	3	478,04	78	UND	1	500	41,60
18	UND	1	3	583,08	79	UND	1	1000	67,60
19	UND	1	2	779,76	80	UND	1	1000	46,80
ELETRODUTOS, CONDULETES E CALHAS.					81	UND	1	2000	8,40
20	M	1	50	2,21	82	UND	1	100	39,64
21	M	1	100	2,46	83	UND	1	100	41,73
22	M	1	100	3,27	84	UND	1	50	45,69
23	M	1	50	4,17	85	UND	1	50	33,23
24	M	1	30	5,30	86	UND	1	5000	41,20
25	M	1	20	6,67	87	UND	1	100	9,77
26	M	1	20	10,99	88	UND	1	100	32,14
27	M	1	15	13,73	89	UND	1	5000	63,44
28	M	1	10	22,26	90	UND	1	5000	83,20
29	M	1	100	2,42	91	UND	1	5000	98,80
30	M	1	100	2,13	92	UND	1	500	60,52
CABOS					ALIMENTAÇÃO, MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E MOTORES.				
31	M	1	1000	1,36	93	UND	1	10	108,59
32	M	1	3000	1,69	94	UND	1	10	105,62
33	M	1	3000	2,16	95	UND	1	10	67,23
34	M	1	6000	2,74	ACESSÓRIOS E CONEXÕES (I)				
35	M	1	4000	3,98	96	UND	1	1000	20,01
36	M	1	3000	4,79	97	UND	1	1000	9,00
37	M	1	1000	6,97	98	UND	1	50	6,79
38	M	1	500	9,09	99	UND	1	1000	6,27
39	M	1	600	11,03	ACESSÓRIOS E CONEXÕES (II)				
40	M	1	300	15,01	100	UND	1	50	21,42
41	M	1	3000	3,73	101	UND	1	50	32,45
42	M	1	2000	5,98	102	UND	1	10	13,75
43	M	1	600	7,19	103	UND	1	10	15,75
44	M	1	300	9,71	104	UND	1	10	18,00
45	M	1	300	13,67	105	UND	1	10	19,55
46	M	1	300	18,72	106	UND	1	10	21,75
47	M	1	300	26,08	107	UND	1	50	42,09
48	M	1	300	46,49	108	UND	1	50	32,08
49	M	1	5000	2,65	109	UND	1	100	5,26
50	M	1	5000	4,51	LÓGICA				
51	KG	1	1000	2,31	110	UND	1	500	105,93
52	M	1	300	19,44	111	UND	1	300	48,67
PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES:					112	UND	1	800	342,00
53	PT	1	500	51,41	113	UND	1	100	327,60
54	PT	1	100	25,19	114	UND	1	100	345,28



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

55	UND	1	100	4,11
56	UND	1	100	5,98
57	UND	1	100	8,12
58	UND	1	200	9,70
59	UND	1	200	10,42

115	UND	1	100	368,16
116	UND	1	600	41,10
117	UND	1	100	44,35
118	UND	1	50	49,75
119	UND	1	200	53,00

Após negociação de todos os itens o pregoeiro inicia as disposições finais informando que após cinco dias úteis a ATA SRP está disponível para assinatura conforme modelo fornecido no Edital, informa também que a mesma deverá ser assinada digitalmente pela empresa, a empresa tem dois dias úteis para apresentação da proposta de preço consolidada. Nada mais havendo a tratar, lavrou - se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante da empresa presente. O pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Jeffson M. Neves da Silva
Presidente da CPL / Pregoeiro

Wilson P. Moura Filho
Membro da CPL / Pregoeiro

José Desmaclim Freitas Lima
Equipe de Apoio

N NOGUEIRA DA COSTA EIRELI-EPP
Nalvison Nogueira da Costa